



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0220**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019**  
Página 1 de 6

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**LEI Nº 621/2019**

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 30, da Lei Municipal nº 548/2017, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou e o **Prefeito Municipal**, Reinaldo Krachinski, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 30, da Lei Municipal nº 548/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 30. ....  
IV - ter concluído o ensino médio;”**

Art. 2º. Os demais artigos da presente Lei permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.**  
Quarto Centenário, em 04 de Abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0220

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019

Página 2 de 6

### LEI Nº 624/2019.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná - DER/PR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, para execução de obras “Tapa Buraco” na Rodovia Vereador Jocelino Pereira dos Santos PR-180, cujas obras serão executadas em parceria entre o Município de Quarto Centenário e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula “Das Obrigações do Município”, no instrumento de convênio.

Art. 3º Os maquinários e pessoal (operador de máquinas e motorista), que serão utilizados para referida execução da obra na rodovia, estarão elecandos em cláusula nos termos do convênio.

Art. 4º A minuta do convênio ora mencionado será elaborada pela Sede do DER/PR, em Curitiba/PR, conforme os termos dispostos no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Quarto Centenário/PR.

Art. 5º Os encargos com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”**

Quarto Centenário, 16 de abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0220**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019**  
Página 3 de 6

**PORTARIA Nº 072/2019 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALICE MIYUKI MIYASHITA	RIO DE JANEIRO - RJ	15/04/2019	16/04/2019	1	FINALIDADE: VIAGEM AO RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DO III CICLO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA NOS DIA 15/04 À 16/04/2019, CONFORME C.I Nº115/2019 SECEL PROTOCOLO: TIPO 1- N 446/2019.	"C"	800,00
ALICE MIYUKI MIYASHITA	RIO DE JANEIRO - RJ	15/04/2019	16/04/2019	1	FINALIDADE: VIAGEM AO RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DO III CICLO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA NOS DIA 15/04 À 16/04/2019, CONFORME C.I Nº115/2019 SECEL PROTOCOLO: TIPO 1- N 446/2019.	"R"	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 15 de abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0220

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019

Página 4 de 6

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o **Nº. 016/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS DE DESTOCA MECÂNICA DE TOCOS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **06 de Maio de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 15 de Abril de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0220**

**Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019**  
Página 5 de 6

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 9/2019**, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 9/2019</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 46/2019</b>	
<b>Contratada:</b> BV PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI	<b>CNPJ/MF:</b> 15.517.109/0001-78
<b>Objeto do Contrato:</b> CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "BRUNA VIOLA", NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO..	
<b>Valor:</b> R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 16 de abril de 2019	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 16 de abril de 2019

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0220

Quarto Centenário Terça-Feira, 16/04/2019  
Página 6 de 6

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda